Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2026

"Dispõe sobre a concessão da "Medalha 22 de fevereiro" aos policiais militares do 10º BPM/I-3ª CIA, pela atuação heroica no salvamento de um recém-nascido no dia 19 de março de 2026. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha 22 de Fevereiro aos seguintes policiais militares, integrantes da 3ª Companhia do 10º Batalhão de Polícia Militar do Interior:

* Sargento PM Rurik Caue Stoco;
* Cabo PM Elton Simeoni Fillietaz Soares;
* Sargento PM Ederson Jofre Lorencon Silva;
* Cabo PM Marco Aurelio Torres.

Art. 2º - Esta honraria é conferida em reconhecimento ao ato de bravura, tirocínio policial e humanidade demonstrados durante o salvamento de um bebê de 42 dias de vida, ocorrido no bairro São Dimas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 16 de abril de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria